

PORTARIA Nº 523, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Inclui Fiscal de Contrato, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Celso Marcon, matrícula nº 6638, (titular) e Moacir Barbieri, matrícula nº 6619, (substituto), responsáveis pelo Gabinete do Prefeito e pela Secretaria Municipal de Governo, como Fiscais do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2016 de contratação de empresa especializada em prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorido para atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sorriso - MT.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 715, de 23 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração